



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 13/4/99	
D.O.U. 14/4/99	Seção I P. 11
ATO: PM 646	13/4/99
D.O.U. 14/4/99	Seção I P. 10

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA: Missão Salesiana de Mato Grosso/Universidade Católica Dom Bosco		UF: MS
ASSUNTO: Reconhecimento do curso de Turismo, Bacharelado		
RELATOR(A) CONSELHEIRO(A): Jacques Velloso		
PROCESSO Nº: 23019.001256/98-72		
PARECER Nº: CES 239/99	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 15/03/99

I - RELATÓRIO E VOTO DO RELATOR

Considerando os elementos constantes do processo, em especial o relatório da Comissão Verificadora e o da SESu/MEC, voto pelo reconhecimento do curso de Bacharelado em Turismo, ministrado pela Universidade Católica Dom Bosco, em Campo Grande - MS, da Missão Salesiana de Mato Grosso, por 5 (cinco) anos. Registre-se que o curso foi apreciado oferecendo 80 (oitenta) vagas totais anuais, no turno matutino.

Brasília-DF, 15 de março de 1999.


Conselheiro Jacques Velloso - Relator

II - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.
Sala das Sessões, 15 de março 1999.


Conselheiros: Hésio de Albuquerque Cordeiro - Presidente


Roberto Cláudio Frota Bezerra - Vice-Presidente

239/99

13
8

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP N° 092 /99

Processo n° : 23019.001256/98-72
Interessada : MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO
CGC n° : 03.226.149/0001-81
Assunto : Reconhecimento do curso de Turismo, bacharelado, ministrado pela Universidade Católica Dom Bosco, na cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.

I - HISTÓRICO

A Missão Salesiana de Mato Grosso solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial MEC n° 877/97, o reconhecimento do curso de Turismo, bacharelado, oferecido pela Universidade Católica Dom Bosco, na cidade de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, com 80 vagas totais anuais.

A Universidade Católica Dom Bosco foi reconhecida pela Portaria n° 1.547 de 27 de outubro de 1993, em conformidade com o Parecer CFE n° 569/93. O curso de Turismo foi autorizado pela Resolução CONSU/UCDB n° 004 de 30 de setembro de 1994 e, pela Resolução CONSEPE/UCDB n° 03 de 24 de novembro de 1995, teve seu currículo aprovado.

A Instituição comprovou sua regularidade fiscal e parafiscal, conforme documentos anexados ao processo.

Para averiguar as condições de funcionamento do curso, tendo em vista o seu reconhecimento, a SESu/MEC designou Comissão Verificadora, Portaria n° 1.571 de 22 de setembro de 1998, constituída pelos professores Marcos Amatucci da Escola Superior de Propaganda e Marketing, Paulo Antônio Pinto Juliano da Universidade do Rio Grande e pelo Técnico em Assuntos Educacionais, Célio Vieira Nogueira, da extinta Delegacia do MEC no Estado de Mato Grosso do Sul. Os trabalhos de verificação ocorreram nos dias 19 e 20 de novembro de 1998. A Portaria n° 1.615/98 designou a professora Marília Gomes dos Reis Ansarah, da Universidade Paulista, para substituir o professor Marcos Amatucci. A Comissão Verificadora visitou a Universidade e apresentou relatório favorável ao reconhecimento do curso de Turismo, atribuindo-lhe o conceito global B.

el

EA1256

14
8

II - MÉRITO

Os elementos constantes do processo e do relatório da Comissão Verificadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos exigidos na legislação que disciplina o reconhecimento de cursos de graduação.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável ao reconhecimento do curso de Turismo, bacharelado, ministrado pela Universidade Católica Dom Bosco, mantida pela Missão Salesiana de Mato Grosso, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com 80 vagas totais anuais, pelo prazo de cinco anos.

À consideração superior.

Brasília, 02 de fevereiro de 1999.



p/ CID GESTEIRA
Coordenador-Geral de Avaliação do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do DEPES/SESu/MEC

ANEXO A
SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23019.001256/98-72

Instituição: Universidade Católica Dom Bosco

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Turismo	Missão Salesiana de Mato Grosso	80	Diurno	Semestral	2.880 h/a	04 anos	08 anos

*Integralização Curricular.

A.2 CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Area do conhecimento	Totais
Doutores	Direito Romano	01
Mestres	História do Brasil, Teologia Sistemática, Geografia, Ciências de Alimentos, Educação (2), Ciências Sociais, Educação Física, Farmacologia, Matemática Aplicada e Computação, Matemática	11
Especialistas	Contabilidade, Comunicação Social, Hotelaria, Didática do Ensino Superior, Metodologia do Ensino Superior, Língua Inglesa, Língua Portuguesa, Administração de Marketing e Comércio Exterior, Recursos Humanos, Agência de Viagem, História Econômica	11
Graduados	Museologia, Engenharia Civil, Letras, Comunicação Social	04
TOTAL		27
Regime de Trabalho: A Comissão Verificadora informou que há onze (11) professores em regime de tempo integral e que os demais são horistas. Existe adequação entre professor/disciplina ministrada.		

A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

A Comissão Verificadora considerou que a infra-estrutura física e de materiais possuem condições ideais para o funcionamento do curso de Turismo.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

A Comissão atribuiu à infra-estrutura tecnológica o conceito **B** e informou que o número de microcomputadores, aliado ao tempo de funcionamento dos laboratórios e à qualidade das máquinas, possibilita a utilização média de uma hora/dia/aluno.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A Comissão Verificadora constatou uma boa aquisição de livros e periódicos específicos para a área de Turismo. Existe plano de expansão da biblioteca, devendo o novo espaço estar pronto a partir do início do ano letivo. Atualmente, possui uma biblioteca central e uma específica no prédio onde funciona o curso de Turismo.